



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO
Processo nº 202600005009191

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo		CNPJ: 00.145.912/0001-51
ENDEREÇO: Av. Goiás, Quadra 18, Lote 01 – Bela Vista		BAIRRO: Bela Vista
CIDADE/UF: Alto Horizonte - GO	CEP: 76.560-000	TELEFONE: (62) 98110-6010

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JAIRO ALVES DA SILVA	RG: 3712933 SESP/GO
CPF: 834.696.051-49	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

Casado	Neuropsicólogo
ENDEREÇO: Av. teresa fidelis, quadra 05, lote 48	BAIRRO: Setor Sul
CIDADE/UF: Alto Horizonte - GO	CEP: 76.560-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Jairo Alves da Silva	CPF: 834.696.051-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Av. teresa fidelis, quadra 05, lote 48)	BAIRRO: Setor Sul
CIDADE/UF: Alto Horizonte - GO	CEP: 76.560-000
E-mails: Associação.cultural22@gmail.com	TELEFONE: (62) 98110-6010

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CEF – Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4303	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570805034-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/CONTÁBEIS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: · Contratação de empresa especializada em capacitação pedagógica presencial/híbrida: A capacitação pedagógica terá como finalidade promover o aperfeiçoamento técnico e científico da equipe multidisciplinar da unidade CEDES de Alto Horizonte/GO, visando a qualificação contínua dos	

serviços prestados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências não aparentes, mediante formação baseada em evidências científicas, práticas interdisciplinares e metodologias de intervenção centradas no desenvolvimento integral da criança.

1. Metodologia de Ensino

A capacitação será desenvolvida por meio de metodologia ativa e participativa, contemplando:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Estudos de caso reais e contextualizados;
- Oficinas práticas e simulações de atendimento;
- Supervisão técnica de condutas terapêuticas;
- Discussão interdisciplinar de casos;
- Rodas de conversa e troca de experiências;
- Trilhas modulares de aprendizagem;
- Videoaulas complementares gravadas;
- Avaliações diagnósticas e formativas;
- Orientação técnica continuada aos profissionais.

A metodologia buscará integrar teoria e prática, possibilitando a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos na rotina de atendimento da instituição.

2. Forma de Realização dos Encontros

A capacitação será executada em formato híbrido, composta por:

Encontros Presenciais

- Realização de 01 encontro presencial mensal;
- Carga horária de 06 horas por encontro;
- Desenvolvimento de oficinas práticas, supervisão de casos e atividades colaborativas;
- Participação simultânea dos profissionais contemplados.

Encontros Híbridos (Online ao Vivo)

- Realização de 01 encontro híbrido mensal;
- Carga horária de 06 horas por encontro;
- Transmissão em plataforma digital de videoconferência;
- Interação em tempo real entre participantes e instrutores;
- Registro de frequência e participação.

3. Disponibilização das Videoaulas e Trilhas Modulares

A empresa contratada deverá disponibilizar ambiente virtual de aprendizagem (AVA) contendo:

- Biblioteca digital de conteúdos;
- Videoaulas gravadas;
- Apostilas digitais;
- Materiais complementares;
- Exercícios de fixação;
- Artigos científicos e protocolos de intervenção;
- Certificação de participação.

O acesso deverá permanecer disponível aos participantes durante todo o período de execução do projeto.

As trilhas modulares serão organizadas por áreas temáticas e níveis progressivos de aprendizagem, permitindo que os profissionais aprofundem conhecimentos específicos de sua área de atuação.

4. Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do Transtorno do Espectro Autista

- Conceitos atualizados sobre TEA;
- Critérios diagnósticos;
- Níveis de suporte;
- Desenvolvimento infantil;
- Comorbidades associadas.

Módulo II – Avaliação Multidisciplinar

- Protocolos de avaliação;
- Construção do Plano Terapêutico Individualizado (PTI);
- Definição de metas terapêuticas;
- Indicadores de evolução clínica.

Módulo III – Intervenções Baseadas em Evidências

- Práticas baseadas em evidências;
- Estratégias de intervenção precoce;
- Desenvolvimento de habilidades adaptativas;
- Promoção da autonomia.

Módulo IV – Comunicação e Linguagem

- Comunicação funcional;
- Comunicação alternativa e ampliada;
- Estratégias para desenvolvimento da linguagem;

- Recursos tecnológicos de apoio.

Módulo V – Regulação Emocional e Comportamental

- Manejo de comportamentos desafiadores;
- Autorregulação emocional;
- Desenvolvimento de habilidades sociais;
- Mediação de conflitos.

Módulo VI – Integração Sensorial e Funcionalidade

- Processamento sensorial;
- Adaptação ambiental;
- Desenvolvimento motor;
- Independência funcional.

Módulo VII – Inclusão Escolar e Adaptações Curriculares

- Educação inclusiva;
- Planejamento pedagógico adaptado;
- Estratégias de ensino individualizado;
- Participação da família e da escola.

Módulo VIII – ABA Aplicada à Rotina Terapêutica

- Princípios da Análise do Comportamento Aplicada;
- Ensino por tentativas discretas;
- Ensino naturalístico;
- Coleta e análise de dados;
- Monitoramento de resultados.

Módulo IX – Trabalho Interdisciplinar

- Integração entre especialidades;
- Fluxos de comunicação;
- Construção de objetivos compartilhados;
- Atendimento centrado na criança e família.

Módulo X – Avaliação de Resultados e Boas Práticas

- Indicadores de desempenho;
- Monitoramento de evolução;
- Elaboração de relatórios;

- Encerramento e consolidação dos conhecimentos adquiridos.

5. Carga Horária Total

A capacitação terá duração de 10 (dez) meses, com carga horária mensal de 12 (doze) horas, totalizando:

120 horas de capacitação.

6. Distribuição da Carga Horária por Especialidade

Serão contemplados 08 profissionais, sendo 02 profissionais de cada especialidade.

Especialidade	Nº de Profissionais	Carga Horária Individual	Carga Horária Total da Especialidade
Psicologia	02	120 horas	240 horas
Pedagogia	02	120 horas	240 horas
Terapia Ocupacional	02	120 horas	240 horas
Especialista ABA	02	120 horas	240 horas

7. Distribuição dos Conteúdos por Especialidade

Psicólogos

- Desenvolvimento socioemocional;
- Regulação emocional;
- Manejo comportamental;
- Habilidades sociais;
- Apoio às famílias;
- Saúde mental infantil.

Pedagogos

- Educação inclusiva;
- Adaptações curriculares;
- Planejamento pedagógico individualizado;
- Estratégias de aprendizagem para TEA;
- Recursos pedagógicos acessíveis.

Terapeutas Ocupacionais

- Integração sensorial;
- Desenvolvimento motor;
- Atividades de vida diária;
- Funcionalidade e autonomia;

- Tecnologia assistiva.

Especialistas ABA

- Avaliação comportamental;
- Programação de ensino;
- Coleta e análise de dados;
- Intervenções baseadas em ABA;
- Supervisão técnica e monitoramento de resultados.

8. Produtos Esperados

Ao final da execução deverão ser entregues:

- Relatórios mensais de capacitação;
- Controle de frequência dos participantes;
- Material didático e apostilas;
- Acesso às gravações das videoaulas;
- Certificados de participação;
- Relatório final de resultados e impactos observados na equipe técnica.

A execução da capacitação deverá observar os princípios da educação permanente em saúde e assistência social, promovendo atualização técnica contínua, qualificação profissional e melhoria dos serviços prestados às crianças atendidas pela instituição.

· Contratação de serviços administrativos e contábeis destinados ao suporte da gestão institucional, acompanhamento documental, execução financeira, prestação de contas, organização administrativa e assessoramento técnico necessário ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade. 1 serviço

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A presente proposta tem como finalidade fortalecer e qualificar os atendimentos especializados ofertados pela unidade do CEDES no município de Alto Horizonte/GO, beneficiando diretamente 96 crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes, por meio da capacitação continuada da equipe multidisciplinar e do suporte técnico-administrativo necessário à execução das atividades institucionais.

Meta 01 – Executar a capacitação da equipe multidisciplinar

Resultado Esperado:

Realização integral da capacitação pedagógica prevista no Plano de Trabalho, promovendo a atualização técnica dos profissionais participantes.

Indicador:

- Capacitação de 08 profissionais da equipe multidisciplinar;

- Realização dos encontros presenciais e híbridos previstos;
- Cumprimento da carga horária total de 120 horas de capacitação.

Meio de Verificação:

Relatórios de capacitação, listas de presença, registros das atividades realizadas e certificados de participação.

Meta 02 – Disponibilizar recursos pedagógicos para apoio à capacitação**Resultado Esperado:**

Disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem e materiais didáticos destinados ao aperfeiçoamento contínuo dos profissionais.

Indicador:

- Disponibilização de videoaulas, materiais didáticos e conteúdos complementares;
- Acesso dos participantes ao ambiente virtual durante a execução da capacitação.

Meio de Verificação:

Registros de disponibilização dos materiais, relatórios de acesso e documentação da empresa contratada.

Meta 03 – Fortalecer a qualidade dos atendimentos especializados**Resultado Esperado:**

Aprimoramento das práticas desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, contribuindo para a melhoria dos atendimentos ofertados às crianças assistidas pela instituição.

Indicador:

- Capacitação de 100% dos profissionais contemplados;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos na rotina de atendimento;
- Desenvolvimento de práticas interdisciplinares baseadas em evidências científicas.

Meio de Verificação:

Relatórios técnicos, registros institucionais e relatórios de capacitação.

Meta 04 – Fortalecer a gestão administrativa e financeira da entidade**Resultado Esperado:**

Melhoria dos processos administrativos, financeiros e de prestação de contas relacionados à execução da parceria.

Indicador:

- Execução dos serviços administrativos e contábeis previstos;
- Organização da documentação administrativa e financeira;
- Prestação de contas realizada conforme as exigências do instrumento de parceria.

Meio de Verificação:

Relatórios administrativos, documentos contábeis e prestação de contas.

Resultado Global Esperado

Ao final da execução da parceria, espera-se que a equipe multidisciplinar esteja tecnicamente qualificada para o aprimoramento dos atendimentos especializados prestados às crianças assistidas pela instituição, bem como que a gestão administrativa e financeira da entidade seja fortalecida, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades e na aplicação dos recursos públicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender ao interesse recíproco entre o Instituto de Desenvolvimento Sociocognitivo – CEDES Brasil e o Estado de Goiás, no que se refere à ampliação da oferta de serviços especializados para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes, como dislexia, discalculia, Síndrome de Down e Transtorno Opositor Desafiador (TOD), no município de Alto Horizonte – GO. A parceria fortalece a política pública de inclusão e garante atendimento mais qualificado à população em situação de vulnerabilidade.

A proposta responde a um problema concreto e recorrente: a insuficiência de cobertura terapêutica especializada para crianças com necessidades específicas de desenvolvimento e aprendizagem, o que compromete sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social. O aumento da demanda por atendimentos e a necessidade de suporte técnico-administrativo estruturado tornam urgente o investimento na contratação de empresa especializada para capacitação pedagógica de equipe multidisciplinar e para a gestão institucional.

Os resultados esperados com a execução do objeto incluem: ampliação da capacidade de atendimento da unidade do CEDES Brasil em Alto Horizonte; melhora no estado clínico e funcional dos atendidos, especialmente no desenvolvimento motor e na autonomia; fortalecimento da estrutura administrativa da instituição, garantindo maior eficiência e controle nas ações; e impacto social direto na vida das famílias atendidas, por meio da inclusão efetiva das crianças no ambiente educacional e comunitário.

O Instituto CEDES Brasil possui comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução da presente proposta. Conta com equipe multidisciplinar qualificada, experiência consolidada em atendimento especializado, estrutura física adequada e histórico de parcerias bem-sucedidas com o poder público. Além disso, adota metodologias próprias e inovadoras de intervenção, como a Metodologia de Intervenção Psicosocioneurolinguística, voltada especificamente para pessoas com deficiências não aparentes.

Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A execução do objeto proposto no presente Plano de Trabalho será realizada por equipe dotada de **capacidade técnica, operacional e gerencial**, com experiência comprovada na organização de capacitação de equipe multidisciplinar, na gestão de recursos e na implementação de ações voltadas à inclusão social.

No aspecto **gerencial**, a execução contará com coordenação geral responsável pelo planejamento, acompanhamento e controle das atividades, assegurando o cumprimento do cronograma, das metas estabelecidas e da correta aplicação dos recursos públicos. A gestão adotará procedimentos de monitoramento contínuo, articulação institucional e tomada de decisão estratégica, garantindo eficiência administrativa, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Quanto à **capacidade técnica**, a equipe envolvida será composta por profissionais com conhecimento específico para o atendimento adequado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Serão adotadas práticas e protocolos de acolhimento, comunicação adequada e manejo sensorial, assegurando ambiente seguro, acessível e respeitoso.

RESULTADOS ESPERADOS

A execução da capacitação da equipe multidisciplinar tem como objetivo promover o fortalecimento técnico, científico e metodológico dos profissionais envolvidos no atendimento de crianças neurodivergentes, contribuindo diretamente para a qualificação dos serviços ofertados à população.

INDICAÇÃO DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O presente projeto surge da necessidade de fortalecer a capacidade técnica da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento de crianças neurodivergentes da rede municipal de ensino, considerando o aumento da demanda por serviços especializados e a crescente complexidade dos casos acompanhados.

Atualmente, observa-se que os transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos de Aprendizagem e demais condições relacionadas, exigem intervenções cada vez mais qualificadas, fundamentadas em evidências científicas e alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais.

Entretanto, a rápida evolução dos conhecimentos técnicos e científicos na área torna indispensável a atualização contínua dos profissionais envolvidos nos processos de avaliação, diagnóstico, intervenção terapêutica e acompanhamento das crianças e suas famílias. A ausência de capacitação permanente pode resultar em limitações metodológicas, redução da efetividade dos atendimentos, dificuldades na atuação interdisciplinar e menor alcance dos resultados esperados para o desenvolvimento dos usuários.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos especializados tem evidenciado a necessidade de aprimoramento dos fluxos de trabalho, da integração entre as diferentes especialidades e da padronização de protocolos técnicos, visando garantir maior qualidade, eficiência e humanização dos serviços prestados.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de investimento na qualificação da equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia, assistência social, pedagogia e demais áreas correlatas, de modo a assegurar intervenções mais assertivas, integradas e centradas nas necessidades individuais de cada criança.

Dessa forma, o problema central a ser enfrentado por este projeto consiste na necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional da equipe multidisciplinar, visando ampliar a qualidade dos serviços ofertados, fortalecer as práticas de inclusão, promover melhores resultados no desenvolvimento das crianças atendidas e garantir suporte mais efetivo às famílias, contribuindo para a consolidação de uma rede de atendimento especializada, humanizada e baseada em evidências científicas.

INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O presente projeto tem como público-alvo crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências e necessidades educacionais específicas, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Síndromes Genéticas, Transtornos de Aprendizagem e outras condições que demandem acompanhamento especializado.

Também serão beneficiadas as famílias dos usuários atendidos, que passarão a contar com profissionais mais qualificados para fornecer orientações, acolhimento, suporte técnico e estratégias que favoreçam o desenvolvimento das crianças nos ambientes familiar, escolar e social.

Estimam-se impactos positivos duradouros para toda a comunidade atendida, considerando que o aprimoramento técnico da equipe resultará em maior qualidade dos atendimentos, ampliação da efetividade das intervenções, melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva, saúde e assistência social.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente proposta de capacitação da equipe multidisciplinar do Instituto está diretamente relacionada aos objetivos de fortalecimento das políticas públicas de inclusão, educação especial, saúde e

assistência social desenvolvidas pelo Estado de Goiás, especialmente aquelas voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, dos indivíduos com transtornos do neurodesenvolvimento e de suas famílias.

O projeto busca promover a qualificação técnica continuada dos profissionais responsáveis pelo atendimento de crianças neurodivergentes, garantindo que os serviços ofertados estejam alinhados às práticas baseadas em evidências científicas, aos princípios da inclusão social e aos marcos legais que orientam a proteção integral da criança e da pessoa com deficiência.

A iniciativa contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Estado de Goiás relacionados à ampliação do acesso a serviços especializados de qualidade, ao fortalecimento das redes de atendimento intersetorial e à promoção da equidade no acesso às políticas públicas. A capacitação proposta permitirá que os profissionais desenvolvam competências técnicas mais avançadas para atuar em processos de avaliação, intervenção terapêutica, orientação familiar e inclusão educacional, resultando em atendimentos mais eficazes e humanizados.

A proposta também está alinhada aos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, instrumentos que norteiam as ações desenvolvidas pelo Estado de Goiás na garantia dos direitos da população neurodivergente.

Ao investir na formação continuada da equipe multidisciplinar, a proposta contribuirá para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil, ampliação da inclusão escolar, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, redução das barreiras de acesso aos serviços especializados e aumento da efetividade das intervenções realizadas junto às crianças atendidas.

Os resultados esperados refletem diretamente os objetivos estratégicos do Estado de Goiás de promover uma sociedade mais inclusiva, garantir atendimento humanizado às pessoas com deficiência, fortalecer a rede de proteção social e assegurar que crianças e adolescentes tenham acesso a oportunidades adequadas para seu pleno desenvolvimento cognitivo, emocional, social e educacional.

Dessa forma, a proposta apresenta plena consonância com as prioridades governamentais voltadas à inclusão, ao desenvolvimento humano e à promoção da cidadania, constituindo-se como instrumento relevante para o fortalecimento das políticas públicas estaduais e para a melhoria da qualidade de vida das crianças neurodivergentes e de suas famílias.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

A presente proposta evidencia a existência de interesses recíprocos entre o Instituto e o Estado de Goiás, uma vez que ambas as instituições compartilham o compromisso de promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e demais deficiências.

De um lado, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo tem como finalidade institucional desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, educação inclusiva, assistência social e reabilitação, por meio da oferta de atendimentos especializados e suporte às famílias de crianças neurodivergentes, buscando contribuir para seu desenvolvimento integral e sua efetiva inclusão na sociedade.

De outro lado, o Estado de Goiás possui como atribuição constitucional e legal a implementação de políticas públicas destinadas à proteção da infância, à inclusão das pessoas com deficiência, à promoção da educação especial, ao fortalecimento da atenção à saúde e à garantia do acesso a serviços especializados que assegurem melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida à população.

Nesse contexto, a capacitação da equipe multidisciplinar representa uma ação estratégica de interesse comum, pois possibilita o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, fortalece a rede de atendimento especializada e amplia a capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas voltadas à população neurodivergente.

A parceria proposta permitirá a qualificação contínua dos profissionais envolvidos nos atendimentos, promovendo maior eficiência, humanização e resolutividade das intervenções realizadas. Como consequência, haverá impacto positivo direto sobre as crianças atendidas, suas famílias e toda a rede de proteção social, educacional e de saúde do município e da região.

Os interesses recíprocos manifestam-se, ainda, na busca conjunta pelo fortalecimento das políticas públicas de inclusão, pela ampliação do acesso a serviços especializados de qualidade, pela redução das desigualdades sociais e pela promoção dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, objetivos que integram tanto a missão institucional da organização da sociedade civil quanto as diretrizes estratégicas do Estado de Goiás.

Dessa forma, a cooperação entre as partes mostra-se plenamente justificada, uma vez que os recursos investidos na qualificação da equipe multidisciplinar produzirão benefícios coletivos e permanentes, contribuindo para a efetividade das ações governamentais e para o fortalecimento da rede de atendimento às crianças neurodivergentes, em consonância com os princípios da eficiência, da inclusão social e da promoção da cidadania.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, criado na data de 20 de fevereiro de 1984, também designado como CEDES-BRASIL, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Alto Horizonte – Goiás, que tem como missão a promoção do desenvolvimento social, cognitivo e intelectual, através de ações de combate e enfrentamento as dificuldades/distúrbios de aprendizagem, executando ações de interação entre as áreas do desenvolvimento intelectual, cognitivo e criativa com o propósito de promover e difundir o desenvolvimento intelectual, desenvolvimento social e cultural, fomentando e incrementando o desenvolvimento sociocognitivo nesta área.

O Instituto dispõe atualmente de estrutura física, administrativa e técnica com capacidade instalada para atendimento de aproximadamente 300 usuários, considerando a disponibilidade de espaços adequados, salas de atendimento especializado, equipamentos, recursos pedagógicos e a capacidade operacional da instituição.

Entretanto, embora possua estrutura compatível para atender quantitativo superior de beneficiários, o número de usuários atualmente atendidos no Município de Alto Horizonte encontra-se limitado a 96 crianças e adolescentes, em conformidade com as metas e os limites quantitativos estabelecidos no Termo de Fomento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação.

Importa destacar que a capacidade instalada da instituição não corresponde necessariamente ao quantitativo de atendimentos efetivamente executados, uma vez que estes estão diretamente condicionados aos recursos financeiros disponibilizados pelo poder público, à composição da equipe técnica, à carga horária dos profissionais e às metas pactuadas no instrumento de parceria.

Dessa forma, a diferença entre a capacidade potencial de atendimento (300 usuários) e o quantitativo atualmente atendido (96 usuários) decorre de critérios de planejamento, disponibilidade orçamentária e limites definidos no plano de trabalho aprovado entre as partes, não representando ociosidade estrutural, mas sim uma margem de expansão institucional que permite à entidade absorver futuramente novos usuários, ampliar serviços e atender eventuais demandas reprimidas, desde que haja ampliação das fontes de custeio e formalização de novos instrumentos de parceria.

Por meio do Termo de Fomento nº 01, os recursos repassados pela Secretaria Municipal de Saúde são destinados ao custeio das ações integrais desenvolvidas pela instituição, possibilitando o acolhimento e atendimento especializado de crianças neurodivergentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento, garantindo atendimento multiprofissional, acompanhamento contínuo e suporte às famílias beneficiadas.

Entre os recursos recebidos pela Instituição, foi realizado a estruturação da unidade de Alto Horizonte e o custeio de equipes multidisciplinares em diversas unidades da rede CEDES no estado de Goiás, trazendo atendimento especializado para crianças neurodivergentes e aplicando política pública em parcerias com o poder público.

A Instituição recebe recursos por meio de termos de fomento entre as prefeituras de Alto Horizonte, Uruaçu, Itapaci, para execução de suas atividades e custeio de equipe multidisciplinar nas respectivas cidades.

Com a contratação de empresa especializada em capacitação pedagógica de equipe multidisciplinar e auxiliar administrativo, a instituição realizará o aumento de quantitativo de atendimentos realizados.

Todos os dados da instituição proponente estarão disponíveis por meio do site eletrônico: <http://cedesbr.org> assim como todos os dados de transparência dos recursos recebidos pela entidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Organização da Sociedade Civil possui atuação contínua no desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à assistência social, inclusão, atendimento multiprofissional e fortalecimento de vínculos familiares de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes no município de Alto Horizonte/GO.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pela entidade, destacam-se:

- Projetos de atendimento multiprofissional voltados ao acompanhamento psicológico, pedagógico, terapêutico e comportamental de crianças com TEA, com objetivo de promover desenvolvimento cognitivo, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

Resultados alcançados: ampliação do acesso ao atendimento especializado, fortalecimento do acompanhamento interdisciplinar e melhoria na participação social e educacional das crianças assistidas.

Período de execução: ações contínuas desenvolvidas nos últimos exercícios.

- Programas de capacitação e formação continuada de profissionais da área da assistência social, educação e saúde, destinados ao aprimoramento técnico das equipes envolvidas no atendimento especializado.

Resultados alcançados: qualificação profissional, melhoria na padronização dos atendimentos e fortalecimento institucional da entidade.

Período de execução: ações periódicas e continuadas, conforme cronogramas institucionais e disponibilidade de recursos.

- Campanhas de conscientização e inclusão social relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na sensibilização da comunidade, fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência e apoio às famílias atendidas.

Resultados alcançados: maior participação comunitária, ampliação da visibilidade institucional e fortalecimento da rede de apoio às famílias.

Período de execução: campanhas realizadas de forma anual e em datas alusivas às políticas de inclusão e conscientização.

As iniciativas desenvolvidas pela entidade contam com recursos provenientes de:

- emendas parlamentares;
- parcerias com o Poder Público Municipal;
- doações e contribuições de apoiadores;
- captação de recursos institucionais;
- cooperação técnica e financeira com parceiros locais.

Os valores investidos variam conforme cada projeto, plano de trabalho e instrumento de parceria firmado, sendo destinados prioritariamente ao custeio de profissionais especializados, capacitações, materiais pedagógicos, suporte administrativo, manutenção das atividades e execução das ações assistenciais.

Para viabilização das iniciativas, a entidade mantém parcerias com:

- órgãos da administração pública municipal;
- profissionais especializados das áreas de saúde, educação e assistência social;
- instituições de apoio e colaboradores locais;
- empresas e parceiros institucionais que contribuem com apoio técnico, financeiro e operacional.

A atuação integrada entre a OSC, parceiros institucionais e rede de apoio social tem possibilitado a continuidade dos projetos desenvolvidos, o fortalecimento da política de inclusão e a ampliação do atendimento ofertado às crianças e famílias acompanhadas pela entidade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Organização da Sociedade Civil mantém parcerias institucionais com o Poder Público Municipal, rede de apoio social, profissionais especializados e colaboradores vinculados às áreas de assistência social, educação e saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes no município de Alto Horizonte/GO.

Atualmente, a entidade desenvolve ações por meio de instrumentos de parceria, apoio institucional e cooperação técnica voltados à promoção do atendimento multiprofissional, inclusão social, acompanhamento terapêutico e fortalecimento das famílias atendidas. As parcerias contribuem diretamente para a manutenção das atividades operacionais, desenvolvimento das ações pedagógicas e ampliação da capacidade técnica da instituição.

Os recursos financeiros utilizados para execução das atividades são oriundos de:

- transferências voluntárias provenientes de emendas parlamentares;
- parcerias firmadas com órgãos públicos municipais;
- doações de colaboradores e apoiadores;
- contribuições institucionais;

- captação de recursos destinados ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

A destinação dos recursos ocorre de forma planejada e vinculada às finalidades institucionais da OSC, sendo aplicada principalmente em:

- contratação de profissionais especializados;
- capacitações técnicas e pedagógicas;
- aquisição e fornecimento de materiais didáticos;
- manutenção administrativa e operacional;
- custeio de serviços contábeis e administrativos;
- desenvolvimento de projetos voltados ao atendimento das crianças assistidas pela instituição.

A entidade adota mecanismos de controle interno, acompanhamento financeiro e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos e privados recebidos. Os recursos são geridos mediante planejamento financeiro, acompanhamento documental, emissão de relatórios técnicos e financeiros, controle de execução das metas pactuadas e monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

A sustentabilidade da OSC é demonstrada pela continuidade dos serviços ofertados, pela capacidade de articulação institucional, pela manutenção das parcerias existentes e pela adoção de práticas administrativas que asseguram a correta aplicação dos recursos e a efetividade das ações executadas em benefício da coletividade atendida.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em capacitação pedagógica presencial/híbrida, a ser realizada com periodicidade de 02 (dois) encontros mensais, totalizando carga horária de 12 (doze) horas por mês, pelo período de 10 (dez) meses, totalizando 120 horas de capacitação para cada profissional, na unidade do CEDES localizada no município de Alto Horizonte/GO, vinculada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes. A capacitação será destinada aos profissionais que atuam diretamente no acompanhamento multidisciplinar das crianças atendidas pela instituição, sendo contemplados 02 (dois) profissionais de cada especialidade, sendo, psicólogo, pedagogo, terapeuta ocupacional e especialista em aba	Meses	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
02	Contratação de serviços administrativos e contábeis destinados ao suporte da gestão institucional, acompanhamento documental, execução financeira, prestação de contas, organização administrativa e assessoramento técnico necessário ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade	serviço	01	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$

03				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JAIRO ALVES DA SILVA

Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92657923** e o código CRC **2642E22A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009191



SEI 92657923